

#### 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DE: TEREZINHA PINHATA CPF 918.361.408-78, MERCEDES PIGNATA MOLINA, CPF 010.994.628-60; DOLMIRO PIGNATA, CPF 088.519.998-72, e sua mulher MARTHA THERESA PIGNATA, CPF 254.401.548-92; OSMAR PIGNATA, CPF 070.206.198-00, e sua mulher MARIA DO CARMO NAGHETINI PIGNATA, CPF 006.521.458-76; EDSON PIGNATA, CPF 663.715.708-20, e sua mulher INES CABRAL PIGNATA, CPF 007.825.358-60; ESPOLIO DE JOÃO PIGNATA e ESPOLIO DE TEREZINHA CONTARDI PIGNATA *na pessoa de seu herdeiro* EDSON PIGNATA, CPF 663.715.708-20; ESPOLIO DE JOSE PIGNATA e ESPOLIO DE MARIA SOLDERA PIGNATA, *nas pessoas de* JOSE ANTONIO PIGNATA, CPF 206.018.758-34, bem como de sua mulher BEATRIZ DE FATIMA, CPF 259.969.038-22; e JOCIMAR AIRTON PIGNATA, CPF 047.421.678-05, bem como de sua mulher VALÉRIA MARQUES DA SILVA PIGNATA, CPF 077.965.948-10; DEOLINDA PIGNATA GONÇALVEZ, CPF 182.467.648-45; PAULO SERGIO GONÇALEZ, CPF 010.315.878-29, bem como de sua mulher MAGDA MINEIRO GONÇALEZ, CPF 039.703.038-00; RITA SIRLENE GONÇALEZ, CPF 128.011.978-07, bem como de seu marido MARCOS CIPELLI DE FIGUEIREDO, CPF 085.719.678-22; e LUIS CARLOS GONÇALEZ, CPF 013.741.648-28, bem como de sua mulher ROSANGELA ALVES DA SILVA, CPF 074.044.278-40, expedido nos autos da ação de Alienação Judicial movida por TEREZINHA PINHATA e outra em face de DEOLINDA PIGNATA GONÇALVEZ e outros, PROCESSO Nº 1011103-41.2015.8.26.0008 - Controle nº 1695/2015.**

A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. **Karina Ferraro Amarante Innocencio**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA**, que com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, início no dia **12/09/2019 às 16:00h e com término no dia 17/09/2019 às 16:00h**, a empresa MEGALEILÕES GESTO JUDICIAL, através do portal de leilões online [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), levará à pregão público o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e **avaliado em R\$ 536.000,00 (fevereiro/2018)**, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer, não sendo assim lance abaixo do valor da avaliação. Assim pelo presente edital fica(m) o(s) requerido(s) supracitado(s), bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, **intimado(s)** da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia **17/09/2019, às 16:01 horas**, encerrando-se no dia **08/10/2019, às 16:00 horas**, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 80% do valor da avaliação (Art. 262 das NSCGJ). **As condições de pagamento** estão disponíveis no site acima. **Descrição do(s) bem(ns): Matrícula nº 164.210 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Uma casa e seu respectivo terreno situados à rua Abernesia, nº 128, quadra 200, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, medindo 8,00m de frente para a referida rua, por 23,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito com João D. Rodrigues, do lado esquerdo, com Luis de Tal, e nos fundos, com Antônio A. Lopes e Manoel Vitorino. **Contribuinte nº 056.195.0035-7.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos em Dívida Ativa e existem débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 574,97 (04/07/2019). **Visitação:** Interessados em visitar o bem deverão se apresentar na rua Abernesia, nº 128, quadra 200, no 27º SUBDISTRITO – TATUAPÉ, trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa do fiel depositário, o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juiz de Direito desta Vara. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça ([www.tjsp.jus.com.br](http://www.tjsp.jus.com.br)) no prazo de 24 horas da realização do leilão ou, no caso o interessado tenha interesse em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta de

aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo 80% do valor da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo a hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em forma de prestação indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta a disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, o MM Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamentos acima indicadas. **Remição da execução:** O(s) executado(s) pode(m), antes de alienados os bens, pagar(em) ou remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPP). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). **Dúvidas e esclarecimentos:** Com a empresa MEGALEILÕES GESTO JUDICIAL. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2019.